

INDICAÇÃO Nº 739/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Valmir dos Santos Costa, por meio do setor orçamentário e da Secretaria Municipal de Obras, que sejam realizados os devidos estudos de viabilidade técnica e financeira para a **construção de uma creche pública no Povoado Cajaíba, zona rural do município de Itabaiana/SE.**

I. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo desta indicação é garantir às famílias do Povoado Cajaíba o acesso à educação infantil de qualidade, com a construção de uma creche que atenda às necessidades das crianças de 0 a 5 anos, promovendo o desenvolvimento educacional e social desde os primeiros anos de vida.

II. DA JUSTIFICATIVA

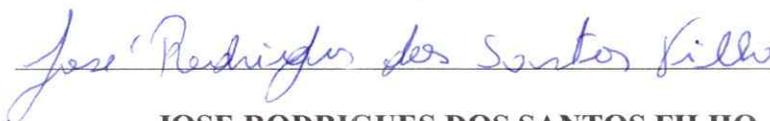
A educação infantil é a base do desenvolvimento humano e social. O Povoado Cajaíba, embora seja uma comunidade expressiva, **ainda carece de uma unidade de educação infantil adequada**, o que obriga muitas famílias a se deslocarem para outras localidades ou, em muitos casos, a deixarem de trabalhar por falta de onde deixar seus filhos com segurança.

A construção de uma creche representa um **investimento no futuro das crianças**, garantindo um ambiente seguro, pedagógico e saudável, com acompanhamento de profissionais qualificados. Além disso, **contribui diretamente para a autonomia das famílias**, principalmente das mães, que poderão conciliar o cuidado com os filhos com a inserção no mercado de trabalho.

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de viabilizar a **construção de uma creche pública no Povoado Cajaíba**, zona rural do município de Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de junho de 2025.



JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE

03/06/2025
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 379